

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Estudo Técnico Preliminar 58/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.013046/2025-09

2. Descrição da necessidade

Realizar os estudos preliminares para o processo de contratação de serviços de Agenciamento de Viagens aérea nacional e internacional e rodoviária no âmbito nacional para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

A natureza do objeto a ser licitado neste certame enquadra-se na categoria de agenciamento de passagens,(aquisição de bens e serviços comuns), nos termos do parágrafo único, do art. 6º,XII, da Lei nº 14.133, de 2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 6º,XII, da Lei nº 14.133, de 2021 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado - 1º BEC	MATEUS VALÉRIO SOARES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação visam auxiliar na seleção da proposta mais vantajosa.

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- comunicação sempre disponível quando precisar;
- atentar para o prazo de emissão e envio dos bilhetes no prazo de 24h;
- comunicar promoções disponíveis de passagens;
- enviar melhores cotações de itinerários quando solicitados;
- a contratada não poderá emitir a passagem sem antes solicitar a confirmação;
- Em caso de impossibilidade de atendimento a qualquer requisição de bilhetes, em função de ocorrência de fato imprevisível, a contratada deverá informar a contratante imediatamente, no prazo de até 03(três) horas.
- Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.
- Providenciar a marcação, remarcação (alterações de datas, trechos, horários de voo, ônibus e embarcação), emissão, entrega e/ou disponibilização e cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias físicas ou eletrônicas, requisitadas pela Contratante, através dos seus setores competentes, conforme solicitação de passagem.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do instrumento convocatório e seus anexos.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com prévia e expressa autorização do Contratante.

- Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação.
 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Tendo em vista serviços onde não envolva materiais físicos na contratação, então não tem impacto ambiental.

5. Levantamento de Mercado

Foi verificado que no mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência, conforme consta na Pesquisa de Preços.

As informações e todas considerações pertinentes foram compiladas no Mapa Comparativo.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação da empresa de agenciamento de viagens será mediante a demanda de solicitação de passagens aéreas e rodoviárias para diversas missões fora da guarnição da OM, a fim de proporcionar deslocamento aos nossos militares em qualquer território nacional para cumprimento da missão.

A empresa enviará sempre que for pedido uma cotação nos destinos desejados, após isso, quando a escolha da passagem for feita, emitir e enviar o bilhete no prazo de 24h ao email: almox.adm@hotmail.com.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa quantidades a serem contratadas encontram-se pormenorizados no Mapa Comparativo em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 220.018,00

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	MÉDIA	QTD	VALOR TOTAL
1	1	Tarifa de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas.	25828	R\$ 1,00	195000	R\$ 195.000,00
	2	Prestação do serviço de agenciamento de passagens aéreas.	25828	0,17	100	R\$ 17,00
2	3	Tarifa de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias.	25763	R\$ 1,00	25000	R\$ 25.000,00
	4	Prestação do serviço de agenciamento de passagens rodoviárias.	25763	0,01	100	R\$ 1,00

A estimativa do valor da contratação tem como base a metodologia da Pesquisa de Preço IN SEGES nº 65/2021, arts. 3º e 5º.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A modalidade de licitação utilizada será o pregão, na sua forma eletrônica e por SRP, considerando que o objeto será solicitado mediante ordem e demanda, há vantajosidade econômica no parcelamento da contratação dos serviços, tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foi realizado Pregão deste mesmo item no ano anterior, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 e Processo Administrativo n.º 64039.004501/2024-96

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens fazem parte do planejamento anual do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, para os serviços de agenciamento de passagem aérea e rodoviária, constando no PCA 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação desse serviço permitirá agilidade, com menor tempo no processamento da escolha e marcação de passagens e custos menores por transação no agenciamento de viagens nacionais através do transporte aéreo e rodoviário.

Com esta contratação espera-se um melhor atendimento para as demandas acadêmicas e administrativas que envolvam deslocamento de militares para outros estados da federação.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de providências prévia nesta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e para a contratação pretendida não se aplica a inserção de critérios/práticas de Sustentabilidade. Logo, também não estão previstos Impactos Ambientais provenientes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável esta contratação, considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de realização de Pregão Eletrônico SRP, em que o 1º Batalhão de Engenharia de Construção será o órgão gerenciador.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATEUS VALERIO SOARES DA SILVA

Agente de contratação